

CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA DE SANTOS

LEI DE CRIAÇÃO Nº 2.482 DE 24/09/2007

ATA DO CONSELHO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA DE SANTOS

Aos vinte e seis de junho de 2014, os membros do Conselho de Emprego, Trabalho e Renda de Santos, identificados na lista de presença anexa, se reuniram às nove horas na Casa de Participação Comunitária, na Rua Rei Alberto I, n. 119, Santos/SP. Tendo em vista a saída do Dr. Leandro Machado, Secretário Executivo, do CIESP, entidade de que era representante, a Sra. Eugenia Salgado granja se prontificou a secretariar os trabalhos, com o que todos os presentes concordaram. Os senhores conselheiros Ubaldino e Carlos Oliveira compareceram pela manhã para justificar a ausência pois terão que participar de evento na Baixada Santista com participação da Presidente Dilma Roussef. O Sr. Carlos Oliveira entregou documento relativo à Fundacentro para obtenção do apoio do Conselho na reativação da Fundacentro na Baixada Santista. A conselheira senhora Débora também justificou sua ausência, enviando como representante a Sra. Amanda Reis, que participou da reunião. A Sra. Nidja de Andrade e Silva Forte dos Santos, presidente, abriu a reunião esclarecendo os itens da pauta do dia, a saber: 1-) Atualização da legislação relativa ao Conselho; 2-) Conselhos de Emprego da Baixada santista; 3-) Relatório Qualificação Profissional; 4-) Relatório Centro Público de Emprego e Trabalho; e 5-) Assuntos Gerais. Em seguida foi dado início ao primeiro item da pauta, analisando-se a proposta de alteração no Decreto 5.011/2008, com base no quadro abaixo:

DISPOSITIVO ATUAL	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO
<p>Art. 1º Ficam nomeados os seguinte membros para compor o Conselho Municipal de Emprego, Trabalho e Renda - COM-EMPREGO, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 2.482, de 24 de setembro de 2007:</p> <p>I - representantes dos órgãos governamentais:</p> <p>a) Titular: Roseli Varela Queija Pellaro, da Secretaria Municipal de Assistência Social; Suplente: Paulo Gonzalez Monteiro, da Secretaria Municipal de Turismo.</p> <p>b) Titular: Luiz Otávio Galvão de Barros, da Secretaria Municipal de Planejamento; Suplente: Helenice Fontes Alves, da Secretaria Municipal de Governo</p> <p>c) Titular: Júlio César Pereira Novaes de Paula Santos, da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Marítimos; Suplente: Jorge Manuel de Souza Ferreira, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças.</p> <p>d) Titular: Adelaide Berwerth Machado, da Secretaria Estadual de Emprego e Relações do Trabalho; Suplente: Josefa Cupertino Almeida de Melo.</p> <p>e) Titular: Rosângela Mendes Ribeiro Silva, da Subdelegacia do Trabalho em Santos; Suplente: Lilian Góes Touray, da Subdelegacia do Trabalho em Santos.</p> <p>II - representantes dos trabalhadores:</p> <p>a) Titular: José Carlos de Souza, da Confederação Geral dos Trabalhadores do Brasil - CGTB; Suplente: Eraldo Magalhães da Cruz.</p> <p>b) Titular: Francisco José Nogueira da Silva, da Central Única dos Trabalhadores - CUT; Suplente: Carlos Augusto Oliveira Mendes de Almeida.</p> <p>c) Força Sindical - Titular: Durval Rubio, do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Químicas, Farmacêuticas e de Fertilizantes da Baixada Santista; Suplente: Ruth Coelho Monteiro, do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Vestuário da Baixada Santista.</p> <p>d) União Geral dos Trabalhadores - UGT - Titular: Tanivaldo Monteiro Dantas, do Sindicato dos Urbanitários; Suplente: Fernando Luiz Rodrigues, do Sindicato dos Urbanitários.</p> <p>e) Federação Regional dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docenas, Buffets, Fast-Foods e Assemelhados no Estado de São Paulo - Titular: Edmilson Cavalcante de Oliveira, do Sindicato dos Trabalhadores em Comércio Hoteleiro, Bares, Restaurantes e Similares de Santos, Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira; Suplente: Antonio Victor da Silva, do Sindicato dos Trabalhadores em Comércio Hoteleiro, Bares, Restaurantes e Similares de Santos, Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira.</p> <p>III - representantes dos empregadores:</p> <p>a) Federação dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de São Paulo - Titular: José Lopes Rodrigues, do Sindicato dos Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares de Santos; Suplente: Júlio da Cruz Torres, do Sindicato dos Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares de Santos.</p> <p>b) Federação do Comércio do Estado de São Paulo - Titular: José Moreira da Silva, da Associação Comercial de Santos; Suplente: João Luiz Zanetti, da Associação Comercial de Santos</p> <p>c) Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - Titular: Antônio Pereira Viegas, da Diretoria Regional do CIESP; Suplente: Suzane de Souza Silva, da Diretoria Regional do CIESP.</p> <p>d) Federação das Empresas de Transportes de Cargas do Estado de São Paulo - Titular: Marcelo Marques da Rocha, do Sindicato das Empresas de Transporte Comercial de Carga do Litoral</p>	<p>Art. 1o. Caberá aos membros do Conselho de Emprego, Trabalho e Renda de Santos, reunidos em assembléia, definir as entidades que ocuparão as 5 (cinco) cadeiras titulares e suplentes das bancadas do governo, dos trabalhadores e dos empregadores, nos termos do art. 3o da Lei 2.482/2007, observando as seguintes diretrizes:</p> <p>I - relevância para o mercado de trabalho de Santos a partir de informações de base de dados oficiais, como o CAGED;</p> <p>II - grau de participação na definição e desenvolvimento das Políticas Públicas de Emprego, programas de transferência de renda, escolaridade, educação, empreendedorismo e qualificação profissional;</p> <p>III - representatividade no Município de Santos e região metropolitana da baixada santista;</p> <p>IV - interesse demonstrado pela entidade em participar do Conselho de Emprego, Trabalho e Renda de Santos.</p> <p>V - atividades selecionadas como prioritárias no Plano Diretor do Município.</p> <p>§ 1o. A lista das entidades constará em ata de reunião.</p> <p>§ 2o. Cada uma das entidades será oficiada para manifestar o interesse em compor o Conselho, caso em que deverá indicar representante titular e suplente se for o caso.</p> <p>§ 3o. Os nomes das entidades, bem como seus representantes serão ratificados em ata de</p>

Paulista. Suplente: Roberto Varella, do Sindicato das Empresas de Transporte Comercial de Carga do Litoral Paulista. e) Titular: Italo Staniscia Filho, do Sindicato dos Operadores Portuários do Estado de São Paulo; Suplente: Pedro Augusto Marcelo, da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo	reunião ao Conselho e posteriormente divulgadas no Diário Oficial de Santos tão logo seja composto o quadro de representação do Conselho
x-	Art. 3º O regimento interno do Conselho preverá as formas de exclusão e substituição das entidades e/ou membros que o compõem
-x-	Art. 4º O Decreto 5.011/2008 fica revogado.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.	Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da publicação

Relativamente ao artigo 1º, o Conselheiro Gilson Martins sugeriu que cada bancada ficasse responsável por definir as entidades que lhe representariam. Em sentido contrário foi argumentado que conforme as regras do Conselho Gestor do CODEFAT, que disciplinam as comissões e conselhos de emprego, o mesmo é tripartite, com decisões colegiadas, ou seja, as decisões não podem ser fragmentadas por grupos internos do conselho e sim devem ser uniformes e colegiadas no conselho. Além disso, não se pode deixar que entidades externas, que sequer fazem parte do conselho, possam tomar decisões relativas ao Conselho. Tomando-se por base o exemplo da Bancada Patronal: as entidades representantes, mesmo tendo sido oficiadas em abril, até o momento não compareceram às reuniões, assim, certamente teremos que substituí-las em breve. Nesse caso, se houvesse a regra de que a própria bancada é quem tem que definir seus representantes, cairíamos numa situação estranha, pois não teríamos entidades dentro do Conselho para poder fazer essa definição e se consultássemos outras entidades empresariais a respeito, estaríamos permitindo que entidades que sequer fazem parte do Conselho, decidam por ele. O Conselheiro Valter e o Conselheiro Armando afirmaram que o correto é que o Conselho tome as decisões. Colocada a proposta de alteração em votação, foi aprovada, pelo que o texto aprovado a ser enviado ao Gabinete do Prefeito Municipal é o seguinte: "Art. 1º. Caberá aos membros do Conselho de Emprego, Trabalho e Renda de Santos, reunidos em assembléia, definir as entidades que ocuparão as 5 (cinco) cadeiras titulares e suplentes das bancadas do governo, dos trabalhadores e dos empregadores, nos termos do art. 3º, da Lei 2.482/2007, observando as seguintes diretrizes: I – relevância para o mercado de trabalho de Santos a partir de informações de base de dados oficiais, como o CAGED; II – grau de participação na definição e desenvolvimento das Políticas Públicas de Emprego, programas de transferência de renda, escolaridade, educação, empreendedorismo e qualificação profissional; III – representatividade no Município de Santos e região metropolitana da baixada santista; IV – interesse demonstrado pela entidade em participar do Conselho de Emprego, Trabalho e Renda de Santos; V – atividades selecionadas como prioritárias no Plano Diretor do Município. § 1º: A lista das entidades constará em ata de reunião. § 2º. Cada uma das entidades será oficiada para manifestar o interesse em compor o Conselho, caso em que deverá indicar representante titular e suplente se for o caso. § 3º Os nomes das entidades, bem como seus representantes serão ratificadas em ata de reunião ao Conselho e posteriormente divulgadas no Diário Oficial de Santos tão logo seja composto o quadro de representação do Conselho. Art. 3º. O regimento interno do Conselho preverá as formas de exclusão e substituição das entidades e/ou membros que o compõem. Art. 4º O Decreto 5.011/2008 fica revogado. Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da publicação." A seguir a Presidente do Conselho, Sra. Niedja sugeriu que a revisão do regimento interno seja feita ao final da reunião, pois com a presença dos Conselhos de São Vicente e Praia Grande, será invertida a pauta, para que possam se apresentar. A Sra. Niedja apresentou o Sr. Marivaldo Lopes e a Sra. Gilmar de Souza, que pertencem à Comissão de Emprego de Praia Grande e convidou o Sr. Marivaldo para comparecer à frente e falar sobre as atividades que vêm sendo desenvolvidas pela Comissão de Emprego de Praia Grande. Com a palavra, o Sr. Marivaldo informou que a Comissão tem 3 representações de cada bancada no caso do governo é o SEDETRA, o SECULUS e a SERT. Na bancada dos trabalhadores estão a CUT, a Força Sindical e a UGT e na bancada dos empregadores estão o CRECI, o SINDUSCON e a Associação Comercial e Empresarial de Praia Grande. A Comissão convidou essas entidades considerando a representatividade nos setores econômicos do município e eles indicaram os seus representantes. Há um mês houve a eleição para novo período e o Sr. Marivaldo foi o escolhido para presidir a Comissão, representando a bancada do governo. Para este ano os membros estão voltados para a conversão dessa Comissão em Conselho já que a cidade atingiu o número de habitantes necessário para essa ação. Informou que na mudança de Comissão para Conselho estão pleiteando o aumento do número de representantes. A Sra. Niedja pediu que ele comentasse o

funcionamento do Pronatec na Praia Grande. O Sr. Marivaldo destacou que esse programa deveria estar a cargo do Serviço Social, porém a Secretaria de Desenvolvimento tomou a iniciativa, cadastrou-se no Sistec e cuida do Pronatec na cidade. Atua junto com o Sistema S e agora também atuará com o Instituto Federal como executor dos cursos, devendo ter para o próximo período cerca de 3000 vagas ofertadas. Outros cursos são feitos na Praia Grande por meio de outros convênios utilizando as Escolas Municipais e Estaduais em horários disponíveis para isso. A Sra. Niedja pediu que ele explicasse o funcionamento do PAT na Praia Grande. O Sr. Marivaldo comentou que o maior problema que eles enfrentam é que os empresários não dão retorno sobre as vagas encaminhadas, informando quais os candidatos que foram efetivados, ficando assim sem referência quanto ao aproveitamento do trabalho de intermediação. Destacou como positivo o fato de que nesse dia (26/6) o PAT, o Banco do Povo e o Procom saíram da Secretaria e foram para o Poupa Tempo da Praia Grande. A Sra. Niedja perguntou qual a maior dificuldade que a Comissão de Praia Grande tem enfrentado. O Sr. Marivaldo disse que eles têm tido 100% de participação em todas as reuniões e que pretendem envolver outros setores que não participam atualmente como setor bancário, universidades, ongs e oscips para que participem como GAP - Grupo de Apoio Permanente, pois consideram importante ter a percepção desses outros setores da sociedade. O conselheiro Gilson solicitou que ele falasse sobre a qualificação da população carente em Praia Grande. O Sr. Marivaldo destacou que a Secretaria de Cidadania é que faz a ligação com a Comissão em relação às necessidades dessa população, tendo todas as ongs e oscips cadastradas para desenvolver ações nesse sentido. Comentou que a Praia Grande cresce a taxas anuais de 5,5% e que o problema maior é que há muita gente vindo para essa cidade. A demanda de forma geral é assustadora e é difícil atender as necessidades geradas por esse ritmo de crescimento. O conselheiro Adilson perguntou se a Praia Grande, a exemplo de Santos, também sofre interferência das cidades vizinhas. O Sr. Marivaldo destacou que muitas pessoas das cidades vizinhas vêm trabalhar em Praia Grande. Por exemplo, muita gente de Itanhaém e Mongaguá vem buscar emprego em PG. Como os serviços (saúde, educação, etc.) são mais bem estruturados em PG, também atraem pessoas das outras cidades próximas para utilizá-los. A demanda gerada pelo crescimento da cidade e mais as pessoas que vem de fora, exigem muito dos serviços públicos. Por outro lado, muitos moradores de Praia Grande se deslocam para Santos e Cubatão para trabalhar. O Sr. Marivaldo também destacou o Projeto Andaraguá (Porto Seco), com prazo de realização de 5 anos, que prevê grande oferta de vagas. Ressaltou porém, que muitas delas terão grande exigência de qualificação, o que sem dúvida trará muitas pessoas de fora pela dificuldade de atender essa necessidade com a mão de obra local. Por esse motivo há um esforço grande no sentido de buscar cada vez mais oportunidades de qualificação profissional para a cidade. A Sra. Niedja, presidente do Conselho agradeceu a participação do Sr. Marivaldo e Sra. Gilmar e a seguir, apresentou ao Conselho a Sra. Débora, da Comissão de Emprego de São Vicente. Com a palavra a Sra. Débora iniciou esclarecendo que a Comissão de São Vicente está passando por um processo de transição. Ela não vinha atuando e está havendo agora um esforço de fazer com que volte a desempenhar suas funções. Foi feito contato com o último presidente, Sr. Giovanni da bancada dos trabalhadores, e estão sendo realizadas reuniões mesmo sem que o Decreto constituindo novamente a Comissão tenha sido publicado, para discutir como voltar a ser atuante. O maior objetivo é não perder o contato com as pessoas que já participavam da Comissão. No momento ainda vêm atuando como Grupo de Apoio e não como Comissão. A Sra. Débora destacou que vêm sendo feito um trabalho de preparação dos membros da Comissão, esclarecendo o seu papel e conscientizando-os da relevância desse grupo para a cidade. No momento, estão discutindo como substituir duas representações que não vinham participando. Têm acontecido ações importantes para a questão do emprego na cidade como duas grandes feiras com resultados muito bons e também está vindo uma ETEC para a área Continental, o que será muito positivo para a qualificação da população. Além dessas ações, a Sra. Débora também destacou uma ação mensal desenvolvida pelo PAT de São Vicente na área continental. Uma vez por mês o "PAT Móvel" se desloca para essa região para atendimento. São disponibilizadas três salas para PAT, Banco do Povo e Procon, atendendo, em média, 200 pessoas. Atualmente, já conseguiram um local para ter um PAT instalado na área continental e em breve isso deve acontecer. A Sra. Niedja agradeceu a participação da Sra. Débora e convidou os representantes de Praia Grande e São Vicente para que participem das reuniões do Conselho de Emprego Trabalho e Renda de Santos sempre que tiverem disponibilidade. O Sr. Marivaldo propôs que seja feito um encontro das Comissões e Conselhos da região duas vezes por ano, por exemplo, para interação entre os membros e troca de experiências. A Sra. Niedja aproveitou para informar aos representantes convidados que em relação ao Conselho de Emprego Trabalho e Renda de Santos as informações já estão disponíveis no site Portal dos Conselhos (cartilha explicativa, convocações, atas, listas de participantes, etc.) e podem ser acessadas por todos, o que pode dar uma dimensão do que vem sendo tratado mês a mês. Ato contínuo, a Sra. Niedja passou ao terceiro item da pauta, o Relatório de Qualificação Social e

Profissional relativo a junho, convidando a Sra. Eugenia Salgado Granja para a apresentação. A Sra. Eugenia iniciou a apresentação, lembrando os conselheiros sobre as vagas de qualificação que foram oferecidas de janeiro a maio de 2014:

MÊS	Total do Vagas
JANEIRO	199
FEVEREIRO	818
MARÇO	700
ABRIL	499
MAIO	1295

A seguir, a Sra. Eugenia apresentou os dados relativos ao mês de junho de 2014:

INICIATIVA	Vagas
PRONATEC - SENAT CENEP	
Operador de Empilhadeira	60
Arrumação e Conferência de Carga	60
Assistente de Operação Logística Portuária	120
PRONATEC – Escolástica Rosa	
Auxiliar de Cozinha	30
Auxiliar de Confeiteira	30
Almoxarife	30
PRONATEC – Aristóteles de Menezes	
Organizador de Eventos	30
Programador de Computadores	30
PRONATEC – Técnico - SENAC	
Técnico em Design de Interiores (800h)	22
Técnico em Estética (1200h)	20
PRONATEC SENAT – ZONA NOROESTE	
Assistente de Operações de Logística Portuária	30
SEAS /CODESO – Pró-viver - SENAI - Mercado Municipal	
Padaria Industrial	30
TOTAL DE VAGAS NO MÊS	493


TOTAL DE VAGAS NO 1º SEMESTRE 2014	4003
---	-------------

Após a apresentação da Sra. Eugenia, a Sra. Niedja informou que a chefe do Centro Público de Emprego, impossibilitada de estar presente enviou o seu relatório relativo ao fechamento do mês de maio, para que os dados sejam apresentados aos conselheiros. A Sra. Niedja passou então a apresentá-los:

SERVIÇOS	META DO MTE (ANO)	META DO MTE (Projeção mensal)	RESULTADO - MAIO 2014
Trabalhadores Inscritos	19.707	1642	439
Vagas captadas	9.852	821	485
		Vagas de reposição	48
		Vagas novas	437
Colocações	3.285	274	31
Candidatos encaminhados	19.707	1642	708
Segun-desemprego	4.736	395	385
Emissão de CTPS	Não há (serviço adicional)		649
Orientação – processo de seleção	Não há (serviço adicional)		0
CPET – Postos Avançados – Atendimentos na Zona Noroeste			42
CPET – Postos Avançados – Atendimentos no Caruara			30

CPET - Postos Avançados - Atendimentos nos Morros	35
CARGOS TOP 10	1. Porteiro 2. Auxiliar de Limpeza 3. Vendedor 4. Eletricista Auxiliar 5. Oficial de Serviços Gerais na Manutenção de Edificações 6. Atendente de Lanchonete 7. Chefe de Serviço de Limpeza 8. Eletricista 9. Office Boy 10. Operador de Supermercado

Finalizada a apresentação, a Sra. Niedja ressaltou aos presentes o horário adiantado e perguntou se gostariam de prosseguir na reforma do regimento ou trabalhar no tema na próxima reunião. Os presentes solicitaram que o tema seja pauta da próxima reunião. Em assuntos gerais, o Conselheiro Adilson explicou aos presentes todo o esforço que está sendo empreendido pelo Conselho Sindical para reativação do escritório da FUNDACENTRO em Santos, enfatizando também a importância da entidade para as pesquisas relacionadas ao mundo do trabalho e à saúde e segurança do trabalhador. Comentou que as reuniões ocorrem quinzenalmente às quintas-feiras e que enviará a agenda para que seja compartilhada com todos os conselheiros. O Sr. Armando de Barros informou que para a próxima reunião irá reforçar o convite para participação das demais Comissões de Emprego da Região Metropolitana. A Sra. Simone reforçou a todos os conselheiros a necessidade de análise prévia do texto do regimento interno para agilizar o tema na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da ata por mim, Eugenia Salgado Granja, e que segue assinada pela presidente do Conselho de Emprego, Trabalho e Renda de Santos, Niedja de Andrade e Silva Forte dos Santos, no dia 26 de junho de 2014.


 NIEDJA DE ANDRADE E SILVA FORTE DOS SANTOS
 PRESIDENTE


 EUGENIA SALGADO GRANJA
 SECRETÁRIA EXECUTIVA EM EXERCÍCIO